

PARECER 939/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 682/1999.

Tendo a autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, a propositura em apreço tem por objetivo instituir o "Dia do Parque São Rafael", a ser comemorado, anualmente, em todo 25 de agosto.

A data escolhida o foi tendo em vista que, a 25 de agosto de 1962, foi inaugurado o loteamento que deu origem ao bairro, o qual fez parte da antiga Fazenda da Juta, vendida pelo Sr. Rafael Ferreira de Barros.

Há parecer, pela legalidade, da dita Comissão de Constituição e Justiça (fls. 6).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado a esse bairro da nossa Zona Leste, que se destaca pelo comércio e por ser o local de moradia de honestos trabalhadores e de pessoas pacatas, que buscam o progresso próprio e da região.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 9/9/99.

ANA MARIA QUADROS - Presidente

VICENTE CÂNDIDO - Relator

ALAN LOPES

COSME LOPES

VIVIANI FERRAZ